



GOVERNO DE CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 04 de Abril de 2025

ANO XIX / EDIÇÃO Nº. 060

Prefeita(o) Municipal de Crateús-CE
JANAINA CARLA FARIAS
Vice-Prefeito(a) Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete do(a) Prefeito(a)
VILANEVY PEREIRA GOMES
Secretário(a) de Governo
HALLYSON MARQUES FARIAS
Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA
Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESÁR FROTA GOMES
Secretário(a) de Finanças e Orçamento
PATRICIANA MESQUITA BRAGA
Secretário(a) de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica
THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA
Secretário (a) Municipal de Educação
DILVIANA MÁRCIA PENHA ALVES
Secretário(a) Municipal de Saúde
ÉDYPO SOUSA CARLOS
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA
Secretário (a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLÔNIO
Secretário(a) Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito
GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES
Secretário (a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e à Família
FRANCISCA FRANCINEIDE BONFIM DIAS SALES
Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer
FÁBIO FERNANDES DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho
ANTONIO CLEIDIELSON ALVES DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA
Secretário(a) Municipal de Infância, Adolescência e Juventude
HELANE MENDES RODRIGUES
Secretário (a) Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil
TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ELIAB GOMES MOREIRA
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
FRANCISCO VIEIRA SALES NETO

GABINETE DA PREFEITA
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | gabinetepmc@crateus.ce.gov.br

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00037.20250327/0001-40 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - UAPS DO BAIRRO CAJÁS, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.. Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 03 de abril de 2025. EDYPO DE SOUSA CARLOS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: JOSE DOMINGOS DA COSTA NETO. CPF/MF Nº 921.061.533-68. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, torna público que realizará as 13:00, do dia 09 de abril de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº DL014/2025-SEDUC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO EDUCACIONAL E DO FUNDEB, NO PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE APOIO A EDUCAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Edilberto Frota, Nº 1821 Planalto, Crateús/CE, e nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Crateús/CE, 03 de abril de 2025.

Diogo Américo de Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO 03
CPF Nº 007.289.713-99

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2024-SEDUC

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Crateús comunica que o CONTRATO Nº 004-2024.01-SEDUC, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2024-SEDUC, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO II, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2024-SEDUC, em seu primeiro aditivo terá o prazo contratual anteriormente pactuado prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses. Portanto, terá vigência de 08 de abril de 2025 até 08 de abril de 2026. Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: SEVERINO SOARES SALES. Assina pela Contratante: Patriciana Mesquita Braga. Assina pelo Contratado: Severino Soares Sales. Crateús – CE. 04 de ABRIL de 2025. Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-2024-SEDUC

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Crateús comunica que o CONTRATO Nº 005-2024-SEDUC, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-

2024-SEDUC, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO E ESCRITÓRIO - JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS/CE**, em seu primeiro aditivo terá o prazo contratual anteriormente pactuado prorrogado pelo período referente a **03 (três) meses. Portanto, terá vigência de 16 de abril de 2025 até 16 de julho de 2025.** Contratante: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.** CONTRATADO: **JOSÉ AMÉRICO MOREIRA.** Assina pela Contratante: **Patriciana Mesquita Braga.** Assina pelo Contratado: **José Américo Moreira.** Crateús – CE. 04 de ABRIL de 2025. **Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

LEI Nº 1.220/2025, de 04 de abril de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio e Termo de Cooperação com a Associação Crateuense de Futsal (ACF Crateús Futsal) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio e Termo de Cooperação com a Associação Crateuense de Futsal (ACF Crateús Futsal), CNPJ nº 11.489.483/0001-56, com sede na Rua Auton Aragão, nº 509, Bairro São Vicente, Crateús/CE, entidade sem fins lucrativos que possui como finalidade o desenvolvimento do esporte local, promoção de lazer e coletividade.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasses financeiros à instituição Associação Crateuense de Futsal (ACF Crateús Futsal), observando o interesse e a disponibilidade da Administração Pública, bem como do Caixa do Tesouro Municipal.

Parágrafo Único - O valor do repasse financeiro será regulamentado anualmente via Decreto do Poder Executivo Municipal, observados os limites da dotação orçamentária.

Artigo 3º - A concessão do incentivo financeiro pelo Município fica condicionada à celebração do respectivo Termo de Cooperação, bem como à conveniência e oportunidade administrativa, devendo a ACF Crateús Futsal preencher os seguintes requisitos mínimos, sem prejuízo de outros que poderão ser incluídos em regulamento:

I - Apresentar todos os documentos necessários que comprovem estar regularizada nos órgãos competentes como pessoa jurídica, ou seja: Estatuto Social, cartão CNPJ, certidão negativa do INSS, certidão negativa do FGTS, certidão negativa da Receita Federal, livro de Matrícula dos Associados, apresentação da ata de aprovação de contas do último exercício social se houver:

II - Ter como membros somente maiores de idade e não utilizar mão de obra infantil;

III - Observar o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Convênio a ser feito posterior à aprovação desta Lei.

Artigo 4º - A Entidade beneficiada deverá prestar contas do recurso recebido em até 30 (trinta) dias após o repasse de cada parcela ou após o repasse de parcela única, anexando os comprovantes dos gastos realizados e, quando possível, o registro fotográfico das atividades desenvolvidas.

§1º - Por ocasião da prestação de contas citada no *Caput*, a entidade deverá apresentar um relatório descritivo de como foram alcançadas as ações enumeradas no tempo da formulação do Convênio.

§2º - Havendo pagamento de profissionais autônomos, os comprovantes de prestação de contas devem ser representados por recibo de pagamento a autônomos (RPA), bem como deve ser realizada a contribuição ao INSS e o devido imposto de renda, conforme determinação legal, devidamente comprovada.

§3º - Em caso excepcional, poderá ser concedida prorrogação do prazo previsto no *Caput*, por igual período, desde que devidamente

justificado.

§4º - Decorrido o prazo da prorrogação prevista no Parágrafo anterior para a entrega da prestação de contas e o cumprimento das demais obrigações de responsabilidade da Entidade convenente, esta será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, cumprir o estipulado e, se após este prazo não forem tomadas as providências, a Entidade será inscrita em débito junto à Fazenda Pública Municipal.

§5º - A prestação de contas impugnada pelo Município, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ou realizada intempestivamente será causa de suspensão imediata de qualquer repasse financeiro até a posterior regularização.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária oriunda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Artigo 6º - A ACF Crateús Futsal deverá seguir, na eventual aquisição de materiais ou na contratação de serviços, o princípio da economia de recursos, através do menor preço, efetuando pesquisa de mercado em, no mínimo, 03 (três) estabelecimentos distintos, devidamente comprovada na prestação de contas, observados os princípios da impessoalidade e economicidade, objetivando o melhor aproveitamento possível do dinheiro público.

Artigo 7º - A ACF Crateús Futsal assume o compromisso de restituir ao Município o valor concedido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Pública Municipal, nos seguintes casos:

- I - Quando não for executado o objeto da avença;
- II- Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas;
- III- Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida.

Artigo 8º - É reservado ao Município acompanhar e avaliar a execução dos serviços, fiscalizar in loco a utilização dos recursos e solicitar outras informações até 05 (cinco) anos contados Do julgamento, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), das contas do Município de Crateús/CE correspondente ao ano de prestação de contas do auxílio.

Artigo 9º - Fica facultado ao Município o direito de denúncia e/ou rescisão unilateral do termo de que trata esta lei, a qualquer tempo, por interesse do Poder Público, bem como pela Inadimplência de suas cláusulas e condições, independentemente de interposição.

Artigo 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, 04 de abril de 2025.

Janaina Carla Farias
Prefeita Municipal de Crateús/CE

LEI Nº 1.221/2025, de 04 de abril de 2025.

Dispõe sobre nova redação aos artigos 2º e 5º da Lei Municipal nº 1.153, de 05 de junho de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 71, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Artigo 1º - Os artigos 2º e 5º da Lei Municipal nº 1.153, de 05 de junho de 2024, passarão a vigorar com as seguintes redações:

“**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar repasses financeiros à União Crateuense de Desporto Feminino (UCRAFF), observando o interesse e a disponibilidade da Administração Pública, bem como do Caixa do Tesouro Municipal.

Parágrafo Único – O valor do repasse financeiro será

regulamentado anualmente via Decreto do Poder Executivo Municipal, observados os limites da dotação orçamentária.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária oriunda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.”

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, 04 de abril de 2025.

Janaina Carla Farias
Prefeita Municipal de Crateús/CE

PORTARIA Nº. 001.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANA IVANY LINS SOARES**, portador(a) do CPF n.º ***.354.083-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 002.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **TANIA MARIA SAMPAIO MARQUES**, portador(a) do CPF n.º ***.189.813-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 003.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **TEREZA CELIA SILVA CARVALHEDO**, portador(a) do CPF n.º ***.876.053-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 004.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANA KLEBIA BEZERRA COSTA**, portador(a) do CPF n.º ***.506.713-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 005.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANA MARY MALVEIRA PINTO**,

portador(a) do CPF n º ***.652.653-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 006.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANA MARIA NEPOMUCENO MARQUES**, portador(a) do CPF n º ***.872.773-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 007.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANTONIA MOTA GOMES**, portador(a) do CPF n º ***.108.193-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 008.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **SONIA REGIA SOARES BONFIM DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF n º ***.862.513-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 009.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA**, portador(a) do CPF n º ***.885.423-**, da Função de **Vigia**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 010.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, portador(a) do CPF n º ***.111.443-**, da Função de **Auxiliar de**

Serviços, Lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 011.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA DE FATIMA REZENDE ARAUJO, portador(a) do CPF nº ***.691.603-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 012.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTONIO LUCIANO MIRANDA DE PAIVA, portador(a) do CPF nº ***.740.051-**, da Função de **Vigia**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 013.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTONIA CAMELO DE SOUSA, portador(a) do CPF nº ***.497.583-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 014.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) SALVELINA JANUARIO LIMA, portador(a) do CPF nº ***.466.273-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 015.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTONIA CREIVANDI ALVES DA COSTA, portador(a) do CPF nº ***.535.143-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 016.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **VALTER BARBOSA INACIO**, portador(a) do CPF nº ***.976.188-**, da Função de **Fiscal de Limpeza**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de **Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 017.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANA PAULA DE MELO OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº ***.551.403-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA** do Município de **Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 018.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA MADALENA CARVALHO DE LIMA**, portador(a) do CPF nº ***.849.913-**, da Função de **Cozinheira**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA** do Município de **Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 019.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANTONIA HELENA PEREIRA SANTIAGO**, portador(a) do CPF nº ***.694.703-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA** do Município de **Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 020.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANTONIA HELENA VIEIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.196.883-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 021.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANTONIA ALDENI SOARES BARBOSA**, portador(a) do CPF nº ***.592.963-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA** do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 022.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANTONIA IZAHILDA FERREIRA FARIAS**, portador(a) do CPF nº ***.579.783-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 023.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANTONIA IZANEIDE PAULINO GUILHERME**, portador(a) do CPF nº ***.334.413-**, da Função de **Recepcionista**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 024.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANTONIA SOARES RESENDES**, portador(a) do CPF nº ***.559.323-**, da Função de **Recepcionista**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 025.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANTONIETA ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.055.058-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 026.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará,** representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias,** no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANTONIO BESERRA NETO,** portador(a) do CPF nº ***.734.721-**, da Função de **Vigia,** Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 027.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará,** representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias,** no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANTONIO DE SOUSA VALE,** portador(a) do CPF nº ***.762.703-**, da Função de **Fiscal de Limpeza,** Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 028.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará,** representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias,** no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ELENILDA ALVES VIEIRA,** portador(a) do CPF nº ***.099.173-**, da Função de **Professor(a),** Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 029.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará,** representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias,** no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA DAS DORES GOMES FEITOSA,** portador(a) do CPF nº ***.643.083-**, da Função de **Auxiliar de Serviços,** Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 030.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará,** representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias,** no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANTONIO MARQUES MOREIRA,** portador(a) do CPF nº ***.522.593-**, da Função de

Vigia, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 031.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ARIOLINO RODRIGUES DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº ***.750.528-**, da Função de **Vigia**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 032.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ARISTEUS MARQUES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.275.152-**, da Função de **Vigia**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 033.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **CARMEM VALERIA FERNANDES CLAUDINO**, portador(a) do CPF nº ***.708.323-**, da Função de **Cozinheira**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 034.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **CELIA MARIA GOMES SALES**, portador(a) do CPF nº ***.869.053-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 035.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **CELIA MARIA LEITAO GONCALVES**, portador(a) do CPF nº ***.871.533-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

FINANÇAS E ORÇAMENTO do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 036.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **CICERO PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.203.768-**, da Função de **Vigia**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 037.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **DAYSE HELENA SALES MELO FERREIRA**, portador(a) do CPF nº ***.722.853-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 038.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **EDMILSON ALVES RUFINO**, portador(a) do CPF nº ***.996.673-**, da Função de **Vigia**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 039.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **FRANCISCA BEZERRA FERREIRA DE ABREU**, portador(a) do CPF nº ***.065.073-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 040.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS**

SANTOS, portador(a) do CPF n ° ***.688.733-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 041.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE CARVALHO**, portador(a) do CPF n ° ***.564.123-**, da Função de **Vigia**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 042.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO**, portador(a) do CPF n ° ***.940.143-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 043.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **FRANCISCO DE ASSIS CORIOLANO ALVES**, portador(a) do CPF n ° ***.598.273-**, da Função de **Tratorista**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 044.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **FRANCISCO GOMES DA COSTA**, portador(a) do CPF n ° ***.936.617-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 045.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **FRANCISCO RICARDO**

MARTINS, portador(a) do CPF n ° ***.173.773-**, da Função de **Bioquímico**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 046.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **FRANCISCO RODRIGUES GOMES**, portador(a) do CPF n ° ***.955.213-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 047.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF n ° ***.680.963-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 048.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **HELENA MARIA MARQUES DE PAULA**, portador(a) do CPF n ° ***.015.013-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 049.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ILANE SOARES CAMPELO**, portador(a) do CPF n ° ***.027.423-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 050.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **IVONE VIEIRA FERNANDES SOUSA**, portador(a) do CPF n ° ***.234.933-**, da Função de

Técnico(a) De Enfermagem, Lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 051.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **LIDUINA COSTA BARROS**, portador(a) do CPF nº ***.742.913-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 052.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **LUZANIRA SERVULO RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº ***.196.903-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 053.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MAGNOLIA SALES MOURAO**, portador(a) do CPF nº ***.202.363-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 054.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARGARIDA BARBOZA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.764.173-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 055.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA CICERA BEZERRA LIMA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.928.633-**, da Função de

Professor(a), Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 056.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA DA CONCEICAO LIMA MARQUES**, portador(a) do CPF nº ***.503.863-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 057.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA DE LOURDES DE SOUSA VIEIRA**, portador(a) do CPF nº ***.573.863-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 058.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA DE NASARE GOMES DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº ***.457.801-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 059.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA DO CARMO TEIXEIRA PEREIRA**, portador(a) do CPF nº ***.863.523-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 060.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA DO ROZARIO DA SILVA SOUZA, portador(a) do CPF n º ***.723.903-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA** do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 061.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA DO SOCORRO NEGREIROS COELHO, portador(a) do CPF n º ***.183.043-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 062.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA EDVANI BEZERRA ARAUJO, portador(a) do CPF n º ***.564.753-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 063.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA HELENA COUTINHO DE MACEDO, portador(a) do CPF n º ***.862.203-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA** do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 064.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA IOLANDA SOARES, portador(a) do CPF n º ***.582.653-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA** do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 065.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA JOSE DE OLIVEIRA

MARQUES, portador(a) do CPF n.º ***.827.783-**, da Função de **Agente Administrativo**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 066.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA JOSE DE PINHO VERAS**, portador(a) do CPF n.º ***.183.633-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 067.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA LUCIA FIRMINO DA SILVA**, portador(a) do CPF n.º ***.771.033-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 068.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA LUCILIA RODRIGUES**, portador(a) do CPF n.º ***.869.553-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 069.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA OTAVIA GOMES DE SOUSA**, portador(a) do CPF n.º ***.861.113-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 070.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA OZAIR MEDEIROS DE SOUSA**, portador(a) do CPF n.º ***.857.433-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA** do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 071.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA PIMENTEL FERREIRA ALEXANDRE**, portador(a) do CPF n.º ***.609.143-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA** do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 072.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA REGILDA XIMENES MELO**, portador(a) do CPF n.º ***.040.383-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA** do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 073.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA VERILENE GOMES SOARES**, portador(a) do CPF n.º ***.324.663-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA** do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 074.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA ZULEIDE MIRANDA NERES**, portador(a) do CPF n.º ***.050.783-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA** do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 075.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MIGUEL CHAVES SANTIAGO**, portador(a) do CPF n º ***.238.557-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 076.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MIRTENES FRANÇA DE CARVALHO SOARES**, portador(a) do CPF n º ***.379.473-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 077.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **PAULO ERIVALDO DE SOUSA NETO**, portador(a) do CPF n º ***.219.833-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 078.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **PEDRO RODRIGUES VERAS**, portador(a) do CPF n º ***.310.848-**, da Função de **Vigia**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 079.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA**, portador(a) do CPF n º ***.514.373-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 080.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **RAIMUNDA MARTINS RODRIGUES**, portador(a) do CPF n.º ***.757.033-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 081.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **RAIMUNDA MORAES DE ARAUJO**, portador(a) do CPF n.º ***.304.903-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA** do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 082.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **REGINA MARIA DE ALMEIDA ASSIS GRAMOZA**, portador(a) do CPF n.º ***.160.783-**, da Função de **Assistente Social**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 083.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **RITA VALNIR ALVES VIEIRA**, portador(a) do CPF n.º ***.739.713-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA** do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 084.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ROBERIO CEZAR MARTINS BEZERRA**, portador(a) do CPF n.º ***.880.801-**, da Função de **Fiscal de Limpeza**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 085.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ROSA MARIA FERNANDES MACHADO**, portador(a) do CPF n.º ***.533.523-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA** do Município de **Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 086.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ROSANGELA MARIA DE MELO**, portador(a) do CPF n.º ***.606.553-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA** do Município de **Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 087.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **SOLANGE MARIA DE ALMEIDA VIEIRA**, portador(a) do CPF n.º ***.970.683-**, da Função de **Auxiliar de Serviços**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** do Município de **Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 088.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **SONIA MARIA CLAUDINO**, portador(a) do CPF n.º ***.969.353-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA** do Município de **Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 089.04.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos dispostos na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na sentença proferida nos Autos do processo nº 3000866-59.2024.8.06.0070 pelo Juízo da 1ª Vara de Crateús/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 1.136/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **SONIA MARIA MELO CAMELO**, portador(a) do CPF n.º ***.961.793-**, da Função de **Professor(a)**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRA PARTIDA** do Município de **Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 28.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús
